

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 469/2019

São Roque, 9 de maio de 2019.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de efetuar a elaboração de um Projeto de reforma do imóvel localizado na Rua Pierino Crispiatico, Vila do Carmo, bairro do Carmo (antiga sede da banda).

O atendimento a tal solicitação vai ao encontro de boa parte da população que, diariamente, trafegam por tais ruas e anseiam por esses serviços. Ademais, se necessário este Vereador poderá agendar uma reunião com os diretores e os membros da comunidade para definir o que pode ser feito no local, incluindo a demolição e aproveitamento dos materiais aproveitáveis para a construção de uma sala que poderia servir como sede da associação dos Quilombos.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO D. LOUREIRO

MD. Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 468/2018

São Roque, 26 de junho de 2018.

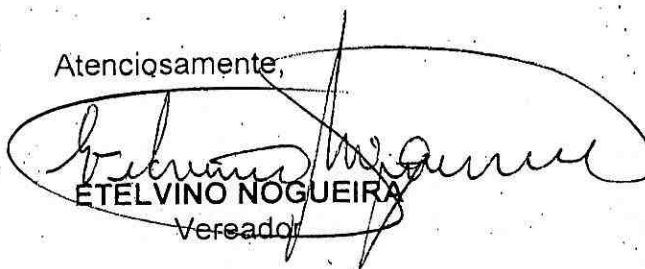
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de realizar vistoria para avaliar as condições de casa antiga, abandonada, localizada na Rua Dom Pierino Crispiatico, Vila do Carmo, bairro do Carmo (antiga sede da banda).

Tal solicitação se faz necessária visto o precário estado em que se encontra o referido imóvel, colocando em risco a vida das pessoas que passam pelo local, com um possível desmoronamento. Também os moradores estão muito preocupados, pois, por se tratar de um imóvel abandonado, o mesmo está sendo usado por usuários de drogas, para o consumo de entorpecentes, motivo pelo qual este Vereador solicita providências.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ ABÍLIO DOS SANTOS

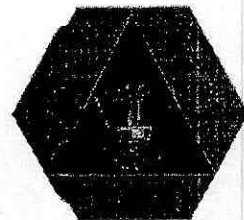
MD. Coordenador da Defesa Civil de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 26/06/2018 - 16:36 3373/2018





OV-468/2018 - EN
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 073/2018

À Câmara Municipal. Vereador Etelvino Nogueira.

Data da realização: 11/07/2018.

Local: Rua Dom Pierino Crispiático, s/n.º Vila do Carmo - São Roque

Autor: José Abílio dos Santos.

Participantes: Fredy Willian Correia Vieira Eng COMPDEC - Raul Antonio da Silveira RG 8.408.311.

Solicitante: Vereador Etelvino Nogueira - Ofício n.º 468/2018

No local: no houve.

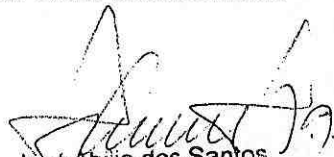
- Descrição da área no momento da vistoria:

Efetuada a vistoria no local citado, observou-se uma edificação em tijolos num visível estado de abandono. Aparenta ser moradia de desocupados. Não existe risco eminente de desabamento da edificação a curto prazo.

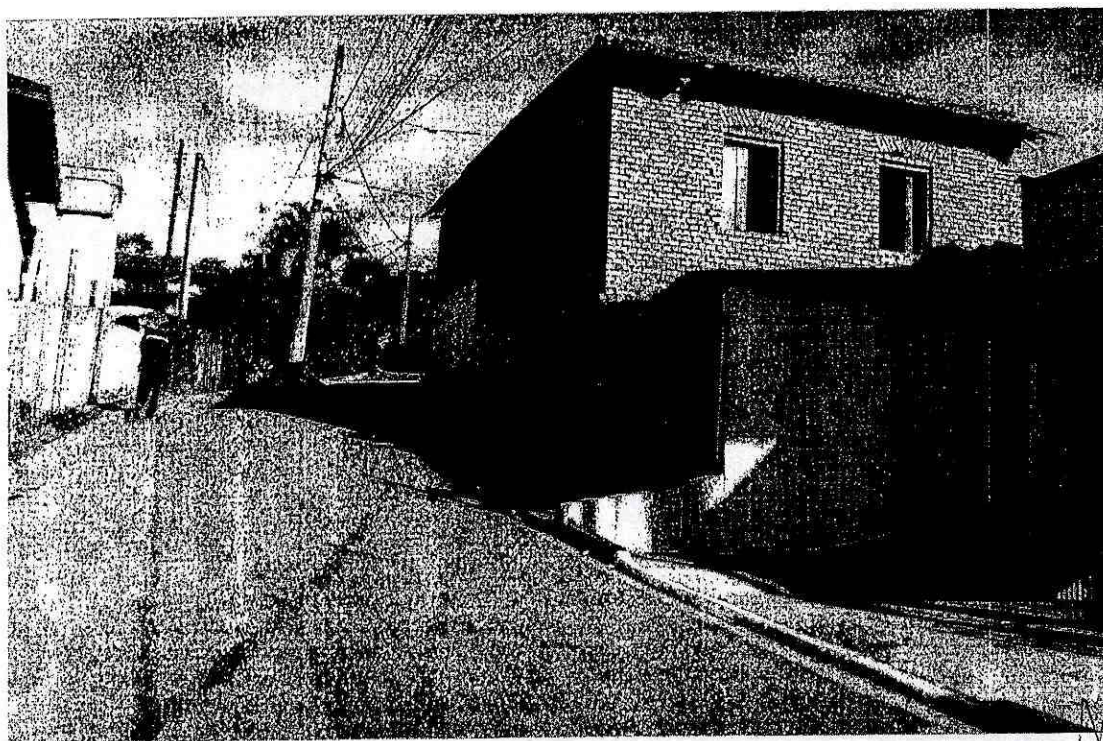
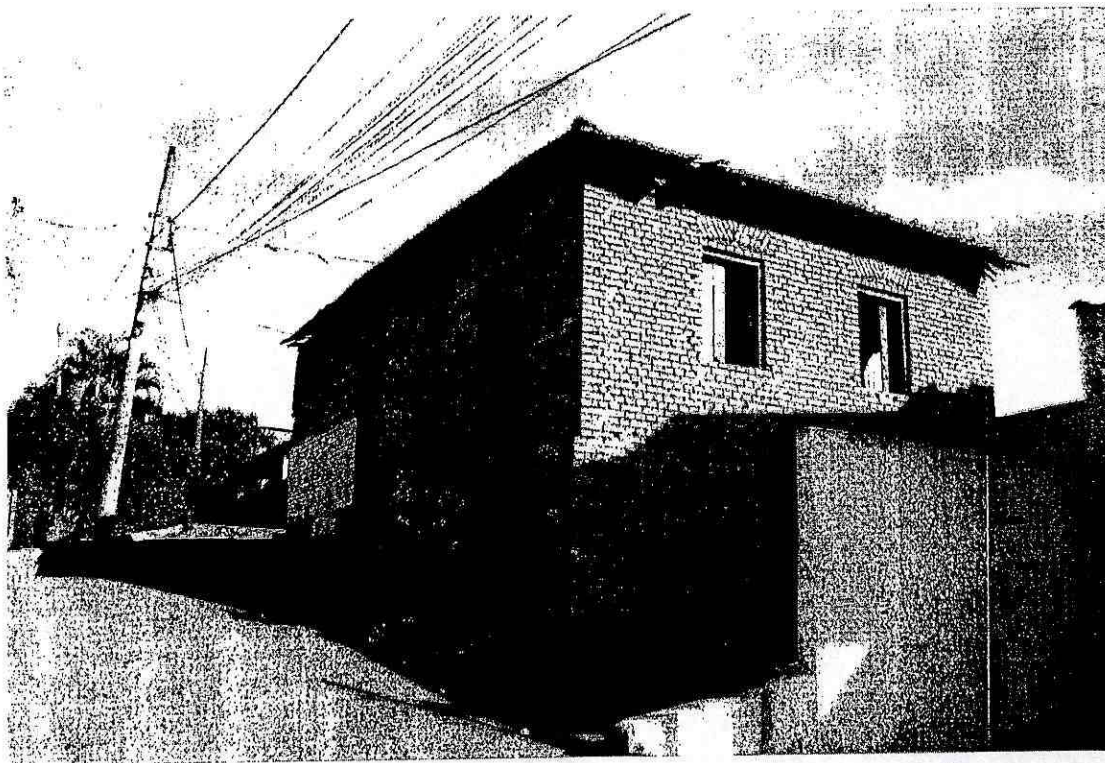
- Conclusão:

Esta COMPDEC analisa que não existe risco de queda da edificação a curto prazo, porém sugiro que seja solicitado ao Departamento de Planejamento levantamentos para ser localizado o proprietário do imóvel, afim de que se tome providencias quanto a demolição da edificação. Segundo comentários não oficiais de pessoas que contatamos, alegam ser a edificação pertencente à Prefeitura de São Roque. Não foi interditada a edificação por estar abandonada e não se ter a informação de quem é o proprietário.


Fredy Willian Correia Vieira
Eng.º Civil
CREA 5062800338
Defesa Civil


José Abílio dos Santos
RG 7.703.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

"Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas."



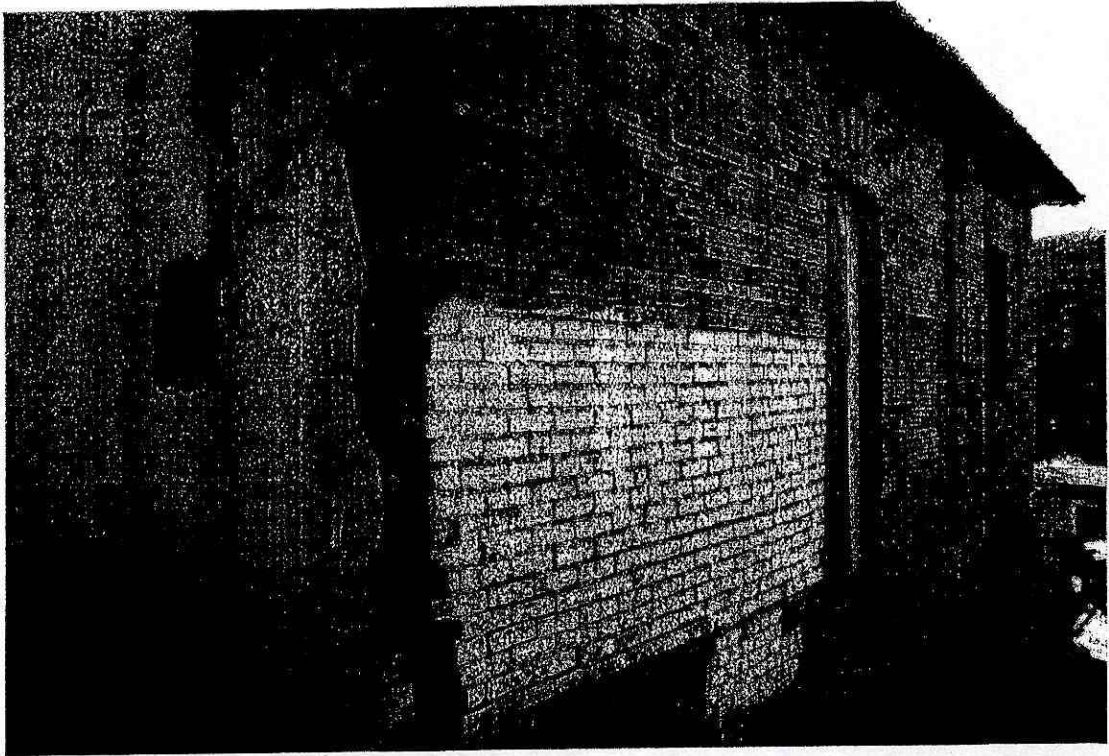
8

102

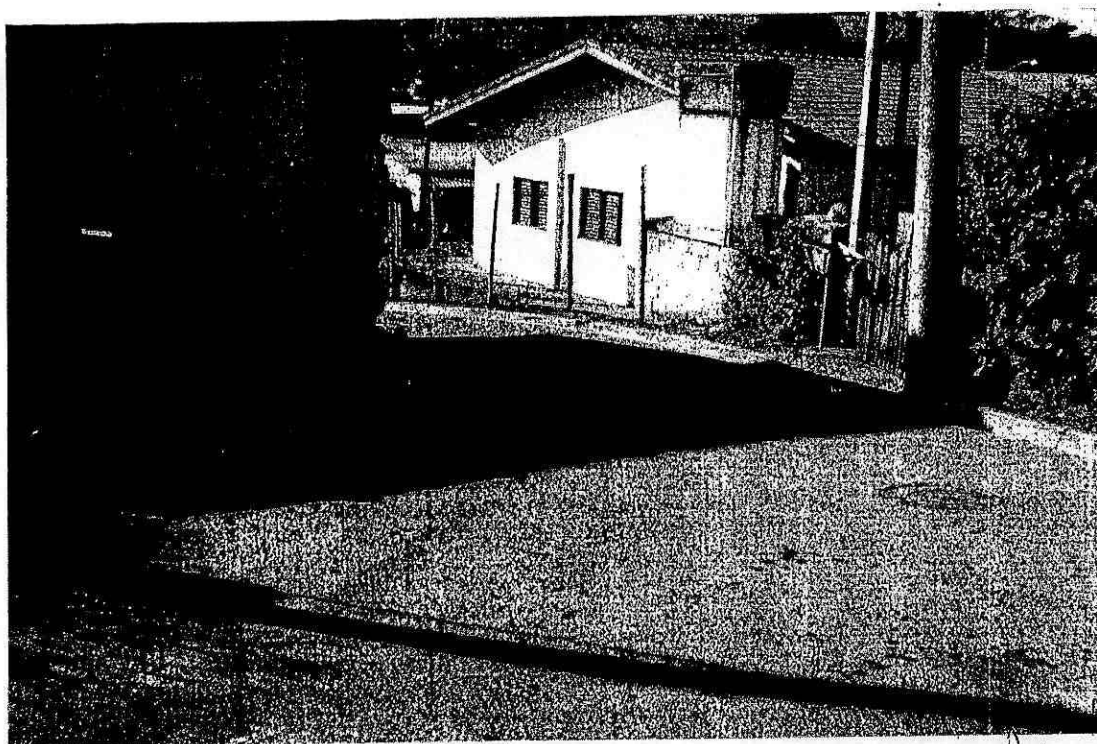
9



8
A-03
A

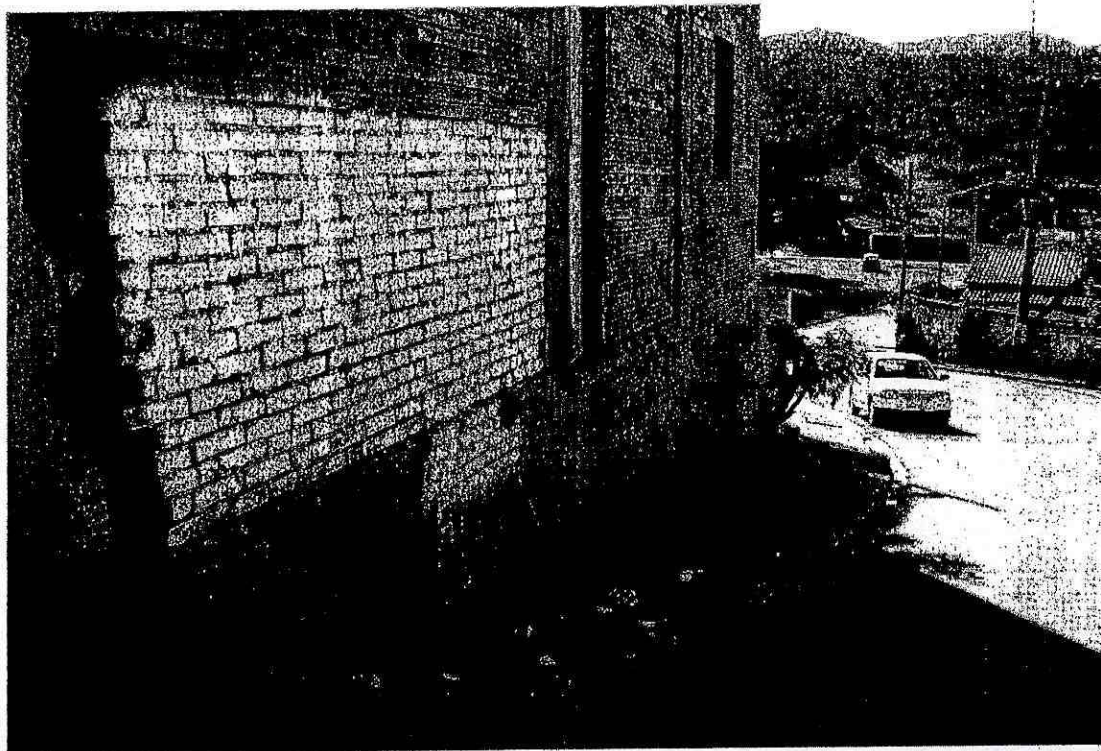


8
10



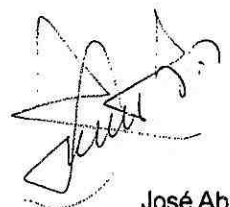
8 25

10



06


Fredy William Correia Vieira
Eng.º Civil
CREA 5062800338
Defesa Civil



José Abílio dos Santos
RG 7.703.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil



